



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

Processo: 79/2023	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de saúde, da rede pública hospitalar e ambulatorial do município de Augusto Corrêa-PA.	
Vencedor: C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA	
Valor: R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais).	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 79/2023, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de saúde, da rede pública hospitalar e ambulatorial do município de Augusto Corrêa-PA, cuja abertura ocorreu em 30 de janeiro de 2024 às 09:20 horas.

Participaram do certame as empresas: 52.487.347 JOAO PEDRO SOARES DE SOUZA NETO, CNPJ: 52.487.347/0001-04; R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 01.195.098/0001-42; C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 32.879.596/0001-38; e DAKAR COMERCIO E SERVI, CNPJ: 10.301.008/0001-41. Após a fase de lances e fase de habilitação, foi declarado como vencedora do certame a empresa C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 32.879.596/0001-38, com o valor



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais), compreendendo o único item do certame. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro – JOSE GEISON RIBEIRO SILVA no dia 04 de março de 2024.

O valor orçado para o certame, com base nas pesquisas de preços, era de R\$ 299.600,00 (duzentos e noventa e nove mil e seiscentos reais) e o valor adjudicado ao final do certame foi de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais), o que representa uma economia de aproximadamente 7,21%.

2

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 79/2023, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de saúde, da rede pública hospitalar e ambulatorial do município de Augusto Corrêa-PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 07 de março de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 127/2023